LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2008

Denomina de Travessa José Salvador dos Santos a travessa existente entre os números 191 e 203 da rua São Sebastião, interligando esta rua e a Rua Vigário João Paulo, no bairro Primeiro de Maio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa José Salvador dos Santos a travessa existente na Rua São Sebastião, entre os números 191 e 203, no bairro Primeiro de Maio, interligando esta rua e a Rua Vigário João Paulo.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do caput deste artigo às concessionárias de serviços públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 de maio de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Wagner Mol Guimarães (PV) / PL nº 08 de 06.05.2008
- Publicada em: 12/05/2008